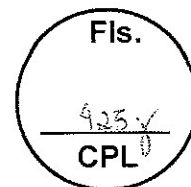




Fis.
424
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023-SRP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 7.826 de 25 de janeiro de 2023, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2023**, publicada no dia 27 de março de 2023, abertura da sessão em 12 de abril de 2023, 09:00h (nove horas). **Processo Administrativo 02.19.00.0240/2023** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Aquisição eventual e futura de Gêneros alimentícios não perecíveis (CESTAS BÁSICAS)**, para atender as necessidades do **PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE A TUBERCULOSE, PROGRAMA MUNICIPAL DE HEPATITES VIRAIS e PROGRAMA MUNICIPAL DE IST/AIDS.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	CATMA T	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	ORGÃOS PARTIC.	ORGÃOS NÃO PARTIC.
1	474371	ARROZ BRANCO: Arroz beneficiado, tipo: branco, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 acondicionamento: embalagem plástica original. Pacotes de 5kg.	EMBALA GEM 5KG	900	1800
2	463692	ÓLEO DE SOJA: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1	EMBALA GEM 900ML	900	1800
3	449007	SARDINHA EM CONSERVA: Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate ou óleo comestível. (preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. lmersa em óleo comestível ou molho. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 250g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto).	UNIDADE 250g	1800	3600
4	446019	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo	PACOTE 200g	1800	3600

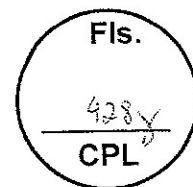


ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

5	464553	FEIJÃO CARIOCA: tipo 1. Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1, pacote de 1kg.	PACOTE 1KG	1800	3600
6	459016	FUBÁ: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico	PACOTE 1KG	1800	3600
7	463699	MARGARINA CREMOSA: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) contendo 250g.	UNIDADE 250G	900	1800
8	463988	AÇUCAR: Açúcar, tipo: cristal. Acondicionamento: embalagem plástica original, pacote de 2kg.	PACOTE 2KG	900	1800
9	463594	PÓ DE CAFÉ: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: suave, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. Embalagem original, pacote 250g.	PACOTE 250G	900	1800

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

1	ARROZ BRANCO: Arroz beneficiado, tipo: branco, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 acondicionamento: embalagem plástica original. Pacotes de 5kg.	EMBALAGEM 5KG	900	16,94	15.246,00
2	ÓLEO DE SOJA: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1	EMBALAGEM 900ML	900	5,50	4.950,00
3	SARDINHA EM CONSERVA: Peixe em conserva, variedade: sardinha, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com molho de tomate ou óleo comestível. (preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível ou molho. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 250g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto).	UNIDADE 250g	1800	4,10	7.380,00
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo	PACOTE 200g	1800	5,66	10.188,00

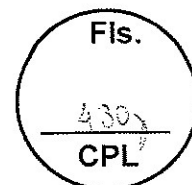


ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

5	FEIJÃO CARIOCA: tipo 1. Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1, pacote de 1kg.	PACOTE 1KG	1800	4,86	8.748,00
6	FUBÁ: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, apresentação: pré-cozida, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico	PACOTE 1KG	1800	3,05	5.490,00
7	MARGARINA CREMOSA: Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) contendo 250g.	UNIDADE 250G	900	3,50	3.150,00
8	AÇUCAR: Açúcar, tipo: cristal. Acondicionamento: embalagem plástica original, pacote de 2kg.	PACOTE 2KG	900	7,00	6.300,00
9	PÓ DE CAFÉ: Café, apresentação: torrado moído, intensidade: suave, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo. Embalagem original, pacote 250g.	PACOTE 250G	900	6,40	5.760,00

2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI
Endereço: Rua Sergipe, 557-A centro, Imperatriz-MA.	CEP: 665903340
Telefone: 3525-2617	Fax: não informado



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

Endereço Eletrônico: sidney@graficabrasilitz.com	Representante: Sidney Lima Pereira
RG nº 0552933720150 Órgão Expedidor/UF: SESP/MA	CPF nº 177.275.963-53

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS;

2. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 20 de Abril de 2023, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

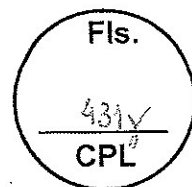
5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 022/2023**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2023**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2023**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora,



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

FRANCISCO SENA
LEAL:17529620363
363

Assinado de forma digital por FRANCISCO SENA
LEAL:17529620363
Dados: 2023.04.20 10:12:23 -03'00'

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

Imperatriz (MA), 20 de abril de 2023.

SHAMARA GOMES DE SOUSA
LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO
DE PREÇOS DA CPL

SIDNEY LIMA
PEREIRA:17727596353

Assinado de forma digital por SIDNEY LIMA PEREIRA:17727596353
Dados: 2023.04.20 09:54:07 -03'00'

GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI